

## Modelo de Ficha Resumo que acompanha o Relatório de Monitorização

### Parte A

#### Dados Gerais do Relatório

Denominação do RM <sup>(a)</sup>	Parque Eólico de Cabeço Rainha II. Monitorização da Flora e Vegetação. Relatório Adicional.	
Empresa ou entidade que elaborou o RM	EDPRPT – Promoção e Operação, S.A.	
Data emissão do RM	2016 /11 /08	Relatório Final <sup>(b)</sup> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Período de Monitorização a que se reporta o RM	Fevereiro 2012 – Novembro 2016	

#### Identificação do Proponente, da Autoridade de AIA e da Entidade Licenciadora

Proponente	EDP Renováveis Portugal, S.A.
Autoridade de AIA	<input checked="" type="checkbox"/> Agência Portuguesa do Ambiente <input type="checkbox"/> Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional _____
Entidade Licenciadora	

#### Dados do Projeto

Designação <sup>(c)</sup>	Parque Eólico de Cabeço Rainha II
Procedimento de AIA	AIA N.º 1410
Procedimento de RECAPE <sup>(d)</sup>	RECAPE N.º _____
Nº de Pós-avaliação <sup>(e)</sup>	PA N.º 219
Áreas Sensíveis <sup>(f)</sup>	Sem áreas sensíveis
Principais características do Projeto e projetos associados <sup>(g)</sup>	Parque Eólico com 15 aerogeradores de 2 MW de potência unitária, acessos, rede subterrânea de cabos e edifício de comando com posto de corte

#### Fatores ambientais considerados no Relatório de Monitorização <sup>(h)</sup>

<input type="checkbox"/> Socioeconomia	<input type="checkbox"/> Solos/uso de solos	<input type="checkbox"/> Paisagem	<input type="checkbox"/> Património
<input type="checkbox"/> Qualidade do Ar	<input checked="" type="checkbox"/> Flora/Vegetação	<input type="checkbox"/> Fauna	<input type="checkbox"/> Ruído
<input type="checkbox"/> Recursos Hídricos	<input type="checkbox"/> Outro _____		

## Parte B

### Parque eólico de Cabeço Rainha II. Monitorização da Flora e Vegetação. Relatório Adicional.

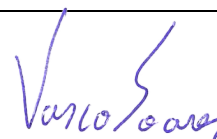
#### Dados do Relatório de Monitorização por Fator Ambiental

#### Fator Ambiental <sup>(2)</sup> Flora e Vegetação

<b>Versão em Vigor do Programa de Monitorização <sup>(3)</sup></b>	<input type="checkbox"/> DIA <input checked="" type="checkbox"/> DCAPE <input type="checkbox"/> _____ / ____ / ____		
<b>Objetivos da Monitorização <sup>(4)</sup></b>	1. Controlar as atividades relativas à recuperação paisagística, que deve desenvolver-se em simultâneo com o PAAO, prolongando-se para o início da fase de funcionamento do projeto		
	2. Verificar a regeneração do coberto vegetal nas áreas afetadas		
	3. Apreciar o plano de recuperação paisagística proposto		
	4.		
	5. (...)		
<b>Fase do Projeto <sup>(5)</sup></b>	<input type="checkbox"/> Pré-construção <input type="checkbox"/> Construção <input checked="" type="checkbox"/> Exploração <input type="checkbox"/> Desativação		
<b>Período da Monitorização</b>	Fevereiro 2012 – Novembro 2016		
<b>Parâmetros, N.º de Pontos e Periodicidade de Amostragem</b>	<b>Parâmetros</b>	<b>N.º de Pontos de Amostragem <sup>(6)</sup></b>	<b>Periodicidade</b>
	Integridade da vegetação natural nas zonas que, não forem diretamente necessárias para a execução da obra	-	Quinzenal, durante a obra
	Atividades relativas à recuperação paisagística.	-	Quinzenal, durante a obra
	Recuperação da vegetação na envolvente imediata à área diretamente intervencionada durante a fase de obra	-	Semestral, nos dois primeiros anos de exploração
<b>Principais Resultados da Monitorização <sup>(7)</sup></b>	<p>Pela análise dos resultados conclui-se que a recuperação da flora e vegetação nas áreas intervencionadas pela construção do Parque Eólico de Cabeço Rainha II foi bem-sucedida. Verificou-se um aumento evidente quer na quantidade do coberto vegetal, quer na diversidade das espécies presentes, face aos anos anteriores. As áreas intervencionadas pela obra, que foram sujeitas a recuperação paisagística, foram colonizadas pelas espécies autóctones existentes na envolvente natural, contribuindo assim para a integração paisagística do projeto na sua envolvente.</p>		

<b>CONCLUSÕES</b>																				
<b>Eficácia das condicionantes e medidas de minimização e compensação <sup>(8)</sup></b>	<p>A balizagem dos elementos de obra e a de alguns afloramentos rochosos foi uma medida cuja se implementação se revelou eficaz, podendo observar-se atualmente no local a preservação integral dos elementos rochosos e uma evidente minimização da área intervencionada pela obra.</p> <p>As tarefas executadas no final da obra no âmbito do Plano de Recuperação Paisagística, incluindo também o correto armazenamento das terras de decapagem que foram depois utilizadas nessa recuperação, são medidas cujas evidencias de implementação já foram apresentadas em relatórios anteriores do PAAO e PRIP. Atualmente, cerca de 7 anos após execução dessas medidas, podemos concluir que foram eficazes</p>																			
<b>Proposta de novas medidas, alteração ou suspensão de medidas <sup>(9)</sup></b>	--																			
<b>Recomendações <sup>(10)</sup></b>	--																			
<b>Conclusões globais para o caso de RM Final <sup>(11)</sup></b>	Pela análise dos resultados conclui-se que a recuperação da flora e vegetação nas áreas intervencionadas pela construção do Parque Eólico de Cabeço Rainha II foi bem-sucedida. Face aos resultados obtidos, consideramos que se torna desnecessário o prolongamento da monitorização.																			
<b>Proposta de Programa de Monitorização</b>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="2"><input type="checkbox"/> <b>Manutenção</b></td> </tr> <tr> <td rowspan="4" style="vertical-align: middle;"><input type="checkbox"/> <b>Alteração <sup>(12)</sup></b></td> <td style="text-align: center;">1.</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">2.</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">3.</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">(...)</td> </tr> <tr> <td colspan="2"><input checked="" type="checkbox"/> <b>Cessação</b></td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;"><b>Fundamentos que sustentam a proposta <sup>(13)</sup></b></td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">1. <b>Recuperação da vegetação natural nas áreas intervencionadas pela obra.</b></td> </tr> <tr> <td colspan="2"> </td> </tr> <tr> <td colspan="2"> </td> </tr> <tr> <td colspan="2"> </td> </tr> </table>	<input type="checkbox"/> <b>Manutenção</b>		<input type="checkbox"/> <b>Alteração <sup>(12)</sup></b>	1.	2.	3.	(...)	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Cessação</b>		<b>Fundamentos que sustentam a proposta <sup>(13)</sup></b>		1. <b>Recuperação da vegetação natural nas áreas intervencionadas pela obra.</b>							
<input type="checkbox"/> <b>Manutenção</b>																				
<input type="checkbox"/> <b>Alteração <sup>(12)</sup></b>	1.																			
	2.																			
	3.																			
	(...)																			
<input checked="" type="checkbox"/> <b>Cessação</b>																				
<b>Fundamentos que sustentam a proposta <sup>(13)</sup></b>																				
1. <b>Recuperação da vegetação natural nas áreas intervencionadas pela obra.</b>																				

Data 2016/11/08



Assinatura do responsável

## **Notas Informativas:**

- De acordo com o referido no ponto 1.7 do Anexo V da Portaria N.º 395/2015, de 4 de novembro a Ficha Resumo deve respeitar as especificações técnicas definidas no documento *Requisitos técnicos e número de exemplares de documentos a apresentar em suporte digital* publicado no portal da Agência Portuguesa do Ambiente.
- O preenchimento da Ficha Resumo, da responsabilidade do proponente, consubstancia documento autónomo ao Relatório de Monitorização e é enviada à Autoridade de AIA em simultâneo com o respetivo Relatório de Monitorização.
- A Ficha Resumo está concebida de modo a concentrar, num único documento, informação resumida e relevante do relatório, por forma a permitir uma perceção clara e imediata sobre os principais resultados da monitorização, os efeitos ambientais provocados pelo(s) projeto(s), assim como sobre a eficácia das medidas de minimização implementadas e/ou a adequabilidade do Programa de Monitorização.
- Toda a informação incluída na Ficha Resumo deve constar do Relatório de Monitorização.
- A Ficha Resumo que acompanha o Relatório de Monitorização integra 2 partes distintas, designadamente a Parte A que compreende dados gerais do Relatório de Monitorização, do projeto e das entidades envolvidas/responsáveis e a Parte B com os *Dados do Relatório de Monitorização por Fator Ambiental*.

## **Orientações de Preenchimento da Ficha Resumo:**

Deverá ser preenchida uma Ficha Resumo por projeto de execução.

No entanto, caso o Programa de Monitorização seja comum a mais do que um projeto, deverá ser apresentada uma Ficha Resumo única para o conjunto dos projetos em causa. Neste caso a parte A da Ficha Resumo é preenchida uma única vez, devendo a informação relativa à *Identificação do Proponente, da Autoridade de AIA e da Entidade Licenciadora* e aos *Dados do Projeto* ser replicada e incluir informação individualizada de cada um dos projetos e entidades envolvidas/responsáveis.

Em qualquer dos casos, sempre que um relatório integre a monitorização de mais do que um fator ambiental, a parte B desta ficha é preenchida em número de vezes igual ao número de fatores ambientais monitorizados.

## **Notas explicativas de Preenchimento da Ficha Resumo:**

### **Parte A - Dados Gerais do Relatório**

- (a) Denominação do Relatório de Monitorização em conformidade com o título do documento.
- (b) Indicar caso se trate do Relatório Final do Programa de Monitorização previsto no ponto 1.6 do Anexo V da Portaria 395/2015, de 4 de novembro.
- (c) Denominação do projeto de execução de acordo com a designação atribuída aquando do procedimento de AIA ou caso se aplique aquando do procedimento do RECAPE.
- (d) Se aplicável indicar o n.º de RECAPE
- (e) Indicar o n.º de Pós-avaliação atribuído ao projeto sempre que o mesmo já tenha sido comunicado ao proponente (nota: o n.º de pós-avaliação será atribuído e comunicado ao promotor após receção da informação referida na a) do ponto 3 da Portaria n.º 395/2015, de 4 de novembro).
- (f) Afetação, total ou parcial, de áreas sensíveis nos termos da definição constante da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação.

- (g) Indicar as principais características do projeto e projetos associados, em conformidade com as tipologias e parâmetros tipificados no Anexo I ou II do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação.
- (h) Indicar os fatores ambientais que foram monitorizados e são considerados no Relatório de Monitorização referenciado.

**Parte B – Dados do Relatório de Monitorização por Fator ambiental:**

- (1) Denominação do relatório em conformidade com a referenciada na parte A da Ficha Resumo.
- (2) Identificar o fator ambiental e caso se aplique a respetiva especificidade desse fator ambiental objeto de monitorização (a título de exemplos: para os fatores ambientais flora ou fauna, especificar o grupo ou espécie em causa; para os recursos hídricos, indicar águas superficiais, águas subterrâneas ou erosão hídrica; (...)).
- (3) Indicar a versão do Programa de Monitorização que está em vigor e o âmbito em que o mesmo foi aprovado e/ou revisto (ex: DIA, DCAPE, 3º ano da fase de exploração, aquando aprovação do Relatório X).
- (4) Apresentar uma síntese dos objetivos da monitorização.
- (5) Indicar a fase do projeto na data da realização da monitorização.
- (6) Indicar o n.º de pontos de amostragem, nas zonas de influência do projeto e nas áreas de controlo.
- (7) Apresentar uma síntese dos resultados mais relevantes e os impactes ambientais identificados no RM, relacionando-os com as atividades do projeto, com os resultados de monitorizações anteriores e com os impactes identificados no procedimento de AIA. Realçar os impactes não previstos no procedimento de AIA e a respetiva relação com o projeto.
- (8) Indicação sintetizada das condicionantes e medidas de minimização e compensação implementadas no âmbito do fator ambiental e respetiva eficácia. Para as condicionantes ou medidas que não esteja demonstrada a sua eficácia, devem ser indicadas as causas e os impactes em questão
- (9) Indicar a necessidade de alteração de medidas, implementação de medidas corretivas/adicionais e/ou suspensão de medidas, com base nos impactes ambientais em causa.
- (10) Indicar eventuais recomendações a ter em consideração em futuras campanhas de monitorização ou nos próximos relatórios, bem como resumidamente os fundamentos que as sustentam.
- (11) Caso o relatório configure o Relatório Final do Programa de Monitorização previsto no ponto 1.6 do Anexo V da Portaria 395/2015, de 4 de novembro, devem ser indicadas as principais conclusões resultantes de uma análise integrada e global dos resultados (principais impactes ambientais, eficácia das condicionantes e medidas previstas) obtidos ao longo do período de monitorização. Em função dos resultados deve ser avaliada a necessidade de dar continuidade à monitorização.
- (12) Indicar os aspetos que consubstanciam proposta de alteração ao Programa de Monitorização.
- (13) Indicar resumidamente os fundamentos que sustentam a proposta para a manutenção, cessação ou revisão do programa de monitorização.